



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## EDITAL Nº 206/2025

**Assunto:** convocação da 41ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 41ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 11 (onze) de novembro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

### 2 ORDEM DO DIA:

#### 2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera a Lei Complementar nº 886, de 28 de novembro de 2019, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e cria o Conselho Gestor;

**PROJETO DE LEI Nº 64/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Política Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e de Promoção da Defesa Pessoal em Bragança Paulista;



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 EM PRIMEIRA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

5 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 6 de novembro de 2025

  
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL  
Presidente da Câmara

  
Erika Regina Leonetti  
Especialista em Gestão Legislativa  
(Diretoria Legislativa)